

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

## ANO: 2016 | EDIÇÃO N° 913 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 22 de agosto de 2016 | PÁGINA: 1

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## Concurso

TERMO DE DESISTÊNCIA

Referente ao Concurso Público nº 01/2016 (Poder Executivo Municipal)

Nome : Ana Paula de Oliveira RG: 43.380.609-6 - SSP/SP

Endereço: Rua Barão de Antonina - nº 535 - Centro - Itaporanga -

SP

Edital de Convocação: 04/2016

Data da assinatura de Termo de Desistência: 22 de agosto de 2016.

Motivo: Por não ter interesse no cargo.

Santana do Itararé, 22 de agosto de 2016.

ANA PAULA DE OLIVEIRA

## **Portarias**

## PORTARIA Nº 316 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder um dia de folga ao servidor Fernando Henrique de Sene, em decorrência da jornada de trabalho 12x36 horas, no dia 19 de agosto de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de agosto de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 317 / 2016

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2013, mais 10(dez) dias referente às férias coletivas, com início em 22 de agosto a 31 de agosto de 2016, aos servidores abaixo relacionados:

Alcidinei Inácio Martins - matr. nº 20559 - Per.01/02/2014 a 31/01/

2015

Ma Ap. Azevedo Diogo - matr. no 1161 - Per.12/08/2015 a 11/08/

2016

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 22 de agosto de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 318 / 2016

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a Sra. LETICIA FERREIRA ALVES ANDRADE, portadora da cédula de identidade RG nº 13.436.248-0 - SSP/PR, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 22 de agosto de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 319 / 2016

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 043/2007,

## RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora PRISCILA TEODORO DE SOUZA, portadora da cédula de identidade RG nº 10.661.373-7-SSP/PR, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor Escolar.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Santana do Itararé, 22 de agosto de 2016.

> JOSE DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2016 | EDIÇÃO N° 913 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 22 de agosto de 2016 | PÁGINA: 2

## Decretos

#### DECRETO N 048/2016

Súmula: Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8° III da Lei Orçamentária Anual nº 051/2015, de 15 de dezembro de 2015;

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 6.094 - Benefícios Eventuais

 $33.90.32.00.00.00-0238-Material\ de\ Distribuição\ Gratuita$ 

Fonte: 781 – Incentivo Família Paranaense 11.000,00

33.90.33.00.00.00 – 0239 – Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 781 – Incentivo Família Paranaense 4.000,00

Proj./Ativ.: 2.095 – Manutenção do CRAS

33.90.30.00.00.00 - 0257 - Material de Consumo

Fonte: 781 – Incentivo Família Paranaense 16.000,00

33.90.36.00.00.00 – 0258 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 781 – Incentivo Família Paranaense 5.000,00

44.90.52.00.00.00 - 0295 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 781 – Incentivo Família Paranaense 24.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do Excesso de Arrecadação apurado no exercício de 2016 na fonte 781.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 22 de agosto de 2016.

JOSÉ DE JESUS ISAC Prefeito Municipal

# Contas Públicas







Em caso de dúvidas, procurar uma Unidade de Saúde mais próxima.